



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no cronograma do **EDITAL 002/2021 - PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) - SISU/UEFS 2020.2 (convocados na 4ª e 5ª chamadas)**.

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	de 28/06/2021 até às 23:59h do dia 18/07/2021
Procedimento de heteroidentificação racial	20/07/21 e 21/07/21
Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	23/07/21
Período de Recurso	26/07/21 a 28/07/21
Resultado Final	30/07/21

Leia-se:

5. CRONOGRAMA

Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	de 15/07/2021 até às 23h59 do dia 29/07/21
Procedimento de heteroidentificação racial	02/08/21
Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	03/08/21
Período de Recurso	04/08/21 e 05/08/21
Resultado Final	09/08/21

Feira de Santana, 29 de junho de 2021

Evandro do Nascimento Silva
Reitor